

# **MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA IPE SAÚDE**

## **PANDEMIA DO CORONAVÍRUS**

19 de março de 2020

## Introdução

Em razão da rápida disseminação geográfica que o vírus apresenta, a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou pandemia global por **Coronavírus, Covid-19**. Recomendou a *“todos os países ativar e ampliar seus mecanismos de respostas a emergências, informar profissionais sobre riscos e como podem se proteger; encontrar, isolar, testar e tratar todos os casos de Covid-19, rastreando contatos”*.

Ao declarar a pandemia, a OMS sinalizou que *“já era hora de passar para a fase de mitigação, ou seja, deixar de se concentrar na detecção de novos casos e adotar medidas para tratar pacientes em estado mais grave e evitar mortes.”*

No Brasil medidas de contingência estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde, dentre as quais citam-se:

- Incremento de recursos financeiros da ordem de 5 bilhões, para compra de insumos e equipamentos para reforço em postos de saúde e emergências hospitalares;
- Extensão do horário de atendimento a um número maior de postos de saúde;
- Obrigação aos planos privados de cobertura, pela ANS, de exames de diagnósticos do coronavírus;
- Capacitação dos laboratórios centrais dos governos estaduais (Lacens) na realização dos exames;
- Obrigatoriedade de isolamento;
- Antecipação da campanha de vacinação contra a gripe;
- Mapeamento nacional da pandemia;
- Convocação de 5 mil novos trabalhadores para lidar com o coronavírus;

No RS o Governo do Estado criou o Comitê de Crise e editou decreto com medidas extensivas aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta para evitar o avanço do vírus, dentre as quais citam-se:

- Suspensão de atividades que impliquem em aglomeração de pessoas;
- Suspensão de viagens internacionais e interestaduais;
- Informações à chefia imediata de retorno de viagem e/ou contato com caso suspeito ou confirmado do vírus;
- Casos de retorno de viagem com apresentação de sintomas: afastamento das atividades por 14 dias ou conforme determinação médica;
- Casos de retorno de viagem sem apresentação de sintomas: regime de teletrabalho pelo prazo de 14 dias;
- Notificação às empresas contratadas quanto a adoção de medidas de: 1. vedação da participação em reuniões ou tarefas da administração pública em casos sintomáticos de seus funcionários; 2. Conscientização quanto aos sintomas da contaminação pelo coronavírus.

Alinhado com o governo estadual e práticas recomendadas para a contenção do vírus que dado o perfil do segurado do Instituto poderá atingir núcleos de serviços públicos e atividades de interesse coletivo, as medidas que serão adotadas pelo IPE Saúde visando a prevenção e o tratamento do **Coronavírus** aos seus segurados centram-se, inicialmente, nos seguintes eixos:

#### Ações Operacionais

- Medidas que serão adotadas visando o atendimento do segurado, tanto nos aspectos administrativos do plano quanto no atendimento pela rede de serviços de assistência.

#### Ações Financeiras

- Medidas que serão adotadas visando alcançar reforço financeiro no enfrentamento da pandemia, em que pese a expectativa de evolução dos casos.

#### Ações Administrativas

- Medidas que serão adotadas visando preservar a saúde dos profissionais que trabalham no Instituto e se evitar impacto no funcionamento do atendimento aos segurados.

#### Ações de Comunicação

- Medidas que empreenderão ações para a correta informação e comunicação aos segurados e toda a rede de assistência à saúde.

## 1. Ações Operacionais na assistência à saúde

**1. Adoção imediata, no rol de coberturas do IPE Saúde, do exame para detecção do COVID-19.**

**2. Perícias presenciais:**

2.1 Pacientes oncológicos

a) Suspensão de perícias presenciais passando a ser somente via sistema eletrônico;

2.2 Pacientes de procedimentos eletivos e de menor urgência:

a) Atendimento presencial após o prazo de contingência

b) Definição dos procedimentos eletivos: ex.: correção de ptose palpebral; dermolipectomia abdominal; cirurgia bariátrica dentre as mais comumente solicitadas.

2.3 Situações incomuns e urgentes: análise caso a caso

**3. Auditoria Médica - Rede hospitalar:**

Redução de solicitação de documentos para a auditoria técnica médica. Esse procedimento reduz a amostra que deve ser preparada pelo prestador para envio ao IPE Saúde.

- Implantação em 19/03/2020

#### 4. Atendimento ao público

1. Renovação de dependente estudante	Renovação automática até 31/05/2020
2. Habilitação de segurado e de dependente	Enviar e-mail e documentação digitalizada para <a href="mailto:gru@ipesaude.rs.gov.br">gru@ipesaude.rs.gov.br</a>
3. Solicitação de cartão	Enviar e-mail e documento de identificação digitalizado para <a href="mailto:cartao@ipesaude.rs.gov.br">cartao@ipesaude.rs.gov.br</a>
4. Recuperação de senha	Enviar e-mail e documento de identificação digitalizado para <a href="mailto:cartao@ipesaude.rs.gov.br">cartao@ipesaude.rs.gov.br</a>
5. Permanência no IPE Saúde como optante ou licenciado	Enviar e-mail e documentos digitalizados para <a href="mailto:optante@ipesaude.rs.gov.br">optante@ipesaude.rs.gov.br</a>
6. Reingresso ou desligamento IPE Saúde	Enviar e-mail e documentos digitalizados para <a href="mailto:plano-saude@ipesaude.s.gov.br">plano-saude@ipesaude.s.gov.br</a>
7. PAC/PAMES	Inclusão ou cancelamento PAC/PAMES, habilitação de dependente estudante (1ª vez) e cancelamento de optante, enviar e-mail e documentos digitalizados para <a href="mailto:atendimento@ipesaude.rs.gov.br">atendimento@ipesaude.rs.gov.br</a>
8. Liberação de atendimento	Utilizado quando o usuário está sem o cartão e necessita atendimento. Liberação diretamente pelo Site

1. Os endereços de e-mail foram criados especialmente para esse momento.
2. Os documentos solicitados estão listados na página do IPE Saúde, aba "Segurados"

## 5. Rede de atendimento e assistência à saúde

### Credenciamento

- **113** Médicos
- **01** Hospital em Contrato Global | Hospital São Pedro de Garibaldi
- **6** laboratórios de Análises Clínicas
- **6** Clínicas de Exames

### Extensão dos Serviços

- **5** Hospitais
- **5** Clínicas de exames



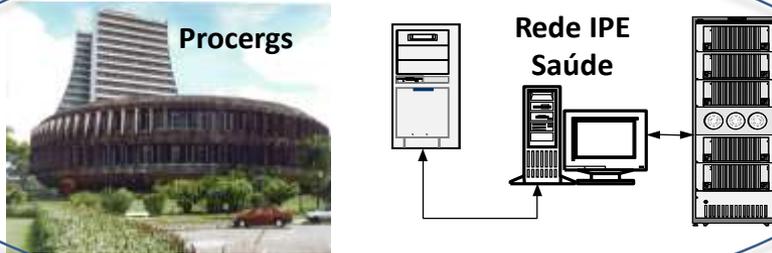
**136** novos prestadores de serviços na rede entre credenciados e extensões

## Demandas dos clientes



## Estrutura de atendimento remoto

### Nuvem de Interface lógica



## Análise das demandas e retorno

### Equipe em teletrabalho



↕ e ↕

### Equipe em escritório



## 2. Ações Financeiras

2.1 Precificação de exame de coronavírus e procedimentos de autorização – Executado conforme Portaria n.º 04/2020 , publicada no DOE em 18/03/2020.

2.2 Liberação de cotas extraordinárias ou antecipação de cotas

Gestão junto à Secretária da Fazenda para antecipação de 65 milhões de cotas extraordinárias para pagamento adicional das despesas em atraso, visando fortalecer a rede hospitalar, o que resulta em benefícios também ao SUS, gerando reflexos positivos na saúde para a totalidade da população gaúcha.

**Em 19/03/2019 a Secretaria da Fazenda Autorizou o procedimento.**

## 2. Ações Financeiras

### 2.3 Previsão de pagamento especial – competência março/2020 – **215 milhões**

Datas	04 /03	17/03		24/03
Valores	100 milhões	80 milhões		25 milhões
Grupos	100 milhões	50 milhões	30 milhões	
	Pagamento destinado a todos os prestadores	Destinado a todos os prestadores	Especialmente contas de hospitalares ambulatoriais	Destinado a todos os prestadores

\*Para o desembolso previsto, será observada a realização da receita

## 2. Ações Financeiras

### 2.3 Previsão de pagamento especial – competência abril/2020 – **250 milhões**

Datas	Até 07/04		Até 17/04		Até 28 de abril
Valores	135 milhões		80 milhões		35 milhões
Grupos	100 milhões	35 milhões	50 milhões	30 milhões	
	Pagamento destinado a todos os prestadores	Especialmente contas de internações hospitalares	Destinado a todos os prestadores	Especialmente contas de internações hospitalares	Destinado a todos os prestadores

\*Para o desembolso previsto, será observada a realização da receita

### 3. Ações Administrativas

#### ➤ Ações Emergenciais

- 3.1 Teletrabalho direcionado para profissionais acima de 60 anos ou diabéticos, imunodeprimidos, cardíacos ou hipertensos
- 3.2 Flexibilização de horários de trabalho
- 3.3 Suspensão de atividades que gerem aglomeração de pessoas.

#### ➤ Ações Perenes

- 3.4 Projeto de Reestruturação Administração do IPE
- 3.5 Saúde Plano de Cargos e Salários
- 3.6 Contratação Emergencial de:
  - **09** (nove) Peritos e Auditores Médicos
  - **18** (dezoito) Analistas em Gestão de Saúde

## 4. Ações de Comunicação

- 4.1 Publicação no site de matérias sobre a adoção de práticas de prevenção ao Coronavírus;
- 4.2 Divulgação nos meios de comunicação acerca dos procedimentos que o IPE Saúde está adotando, visando manter beneficiários e rede de prestadores de serviços adequada e suficientemente informados.

# Obrigado!

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul